



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM
2º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
(21º D Sup / 1932)
“Batalhão Manoel Fernandes Ramos”

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 12-LIAB/2º B Sup de 24 de fevereiro de 2026	
Órgão: 160494 - 2º BATALHÃO DE SUPRIMENTO	
NUP: 64457.001584/2026-01	
Setor Requisitante: LIAB	
Responsável pela demanda: Cap Sato	Número da Identidade: 060097277-2
Email: salc2bsup@gmail.com	Telefone(11) 99123-8220

1. Objeto da Contratação					
Aquisição de insumos laboratoriais para atender as necessidades LIAB do 2º B Sup.					
2. Justificativa da necessidade da aquisição					
2.1 Motivação da contratação:					
A aquisição dos presentes insumos é necessária para atender às determinações constantes nas Instruções Reguladoras para Inspeção de Alimentos e Bromatologia (EB40-IR-30.402) que, em seu artigo 6º, III, a, define que o LIAB deve aplicar os recursos orçamentários de forma que possibilite a execução das atividades analíticas de inspeção dos artigos de subsistência, em conformidade com os princípios de Boas Práticas Laboratoriais. Já no artigo 14, da mesma Instrução Reguladora (IR), fica determinado que o laboratório deve dispor de equipamentos, materiais, reagentes e consumíveis adequados para a correta execução do controle de qualidade e que possam influenciar o resultado.					
2.2 Objetivos da contratação:					
Suprir a necessidade do uso destes insumos, a Chefia de Suprimento (CSup) do Exército Brasileiro disponibiliza recursos orçamentários que são destinados anualmente para as organizações militares que possuem LIAB.					
2.3 Série histórica de contratação:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA DE USO ANUAL	QTD EXISTENTE	QTD ADQUIRIDA EM 2025	OBSERVAÇÕES
1.	Meio de cultura pronto para uso para contagem de : Staphylococcus aureus	3	0	3	-
2.	Meio de cultura pronto para o	6	2	6	-

	uso, para contagem de Coliformes Totais com diferenciação em E. coli				
3.	Meio de cultura pronto para uso para contagem de : Salmonella spp	6	3	6	-
4.	Meio de cultura pronto para uso para contagem de : Bolores e Leveduras	1	0	1	-
5.	Meio de cultura pronto para uso para contagem de : Enterobacteriaceas	3	1	3	-
6.	Meio de cultura pronto para uso para contagem de : Coliformes Totais	1	0	1	-
7.	Meio de cultura pronto para uso para contagem de : B. cereus	2	0	2	-
8.	Meio De Cultura Tipo: Caldo Rappaport-Vassiliadis Modificado	2	1	2	-

2.4 Alinhamento com o Plano de Gestão: OEO nº 02 – aprimorar a gestão das classes de suprimento.

2.5 Alinhamento com o PCA:

a) A presente solicitação está de acordo com as Normas Administrativas Relativas aos Materiais de Gestão da Diretoria de Abastecimento (NARABAST – EB40-N-30.950);

b) A solicitação de aquisição na presente requisição preenche todos os requisitos para o emprego do Plano Interno (PI) E6SUPLJA6OP, que prevê o emprego deste recurso na aquisição de insumos laboratoriais pelo período aproximado de 12 meses;

c) A necessidade da contratação está prevista no Plano de Contratações Anuais 2026 e respaldada no Plano Estratégico Logístico, indo de encontro com o Plano de Descentralização de Recursos Logísticos e está alinhado com o Plano de Gestão da OM.

3. Objeto

- (x) Material de consumo
() Material permanente/equipamento
() Obra ou Serviço de Engenharia
() Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

4. Forma de Contratação sugerida

- () Pregão SRP do 2º B Sup
() Adesão como UGNP (carona) da UASG xxxxxxxxxx
(X) Dispensa de Licitação SRP
() Cotação Eletrônica
() Outros

Tipo de Empenho: (X) Ordinário () Estimado () Global

5. Material a ser contratado

Nr Item	Especificação	Qnt	Und	Valor Unitário	Valor Total
1.	Meio de cultura pronto para uso para contagem de : Staphylococcus aureus	6	Caixa 100 und	1207,88	7247,28
2.	Meio de cultura pronto para o uso, para contagem de Coliformes Totais com diferenciação em E. coli	10	Caixa 100 und	1883,81	18838,10
3.	Meio de cultura pronto para uso para contagem de : Salmonella spp	10	Caixa 100 und	950,00	9500,00
4.	Meio de cultura pronto para uso para contagem de : Bolores e Leveduras	6	Caixa 100 und	1095,35	6572,10
5.	Meio de cultura pronto para uso para contagem de : Enterobacteriáceas	6	Caixa 100 und	957,60	5745,60
6.	Meio de cultura pronto para uso para contagem de : Coliformes Totais	6	Caixa 100 und	487,09	2922,54
7.	Meio de cultura pronto para uso para contagem de : B. cereus	6	Caixa 100 und	1249,50	7497,00
8.	Meio De Cultura Tipo: Caldo Rappaport-Vassiliadis Modificado	3	Fr 500g	643,11	3858,66

TOTAL R\$ 62.181,28

6. Tabela de Créditos Orçamentários

UG EMITENTE	NC	ND	PLANO INTERNO
160504	-	-	E6SUPLJA6OP

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega do material

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado do 2º B Sup, de acordo com a necessidade desta OM, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da retirada/envio da Nota de Empenho, e será considerada como recusa formal a falta de entrega deste no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido pelo 2º B Sup . Os materiais deverão ser entregues na cidade de São Paulo-SP em local, data e horário estabelecido pela 2º B Sup, localizada na Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 147, Vila Anastácio -SP, onde será verificada a conformidade entre o que foi empenhado, conforme constante da nota de empenho e o que está sendo fornecido.

8. Grau de prioridade da compra

() Baixo () Médio (X) Alto

9. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento

(Documento de Formalização da Demanda Nº 12-LIAB/2º B Sup de 24 de fevereiro de 2026.....3/4)

HELDER ONUKI SATO - Cap
LIAB 2º B Sup

10. Despacho do Fiscal Administrativo

1. Concordo com a motivação, necessidade, resultados pretendidos apresentados.
2. Submeta-se esta requisição para consideração do Ordenador de Despesas.

GABRIEL ROCHA MAZZALI - Maj
Fiscal Administrativo do 2º B Sup

11. Despacho do Ordenador de Despesas

1. Autorizo a contratação dos materiais constantes neste DFD, empregando os recursos conforme tabela de créditos orçamentários e aprovo a justificativa da necessidade da aquisição.
2. O Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis conforme a legislação em vigor.

ROBERTO DE ALCÂNTARA PINTO – TC
Ordenador de Despesas do 2º B Sup